



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 1258/2019.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019.

Processo nº 0072259-85.2018.4.02.5103,
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas da 4ª Vara Federal de Campos, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto à **internação para realização de cirurgia de reconstrução multiligamentar no joelho direito e tratamento necessário para a lesão do joelho esquerdo.**

I – RELATÓRIO

1. Em (Evento 21, OUT 29, Páginas 1 a 7) PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT-FEDERAL Nº 0968/2018, emitido em 14 de novembro de 2018, foram esclarecidos os aspectos relativos ao quadro clínico do Autor (**gonartrose, ligamento cruzado anterior e posterior, lesão meniscal, osteófitos e dependência química**), às legislações vigentes à época e a disponibilização de **cirurgia de reconstrução multiligamentar no joelho direito e tratamento necessário para a lesão do joelho esquerdo.**

2. Após emissão do Parecer supracitado, foram acostados novos documentos médicos – laudos de ressonância magnética da clínica Ultra-Med Diagnósticos (Evento 46, OUT 52, Páginas 1 a 3; Evento 46, OUT 53, Página 1), emitidos em 04 de julho de 2019, assinados pelo médico onde foram informadas as impressões diagnósticas:

Joelho direito- “rotura completa do LCP e do LCA; rotura prévia do LCM e do LCL”, “rotura do menisco medial e de forma discreta do emmisco lateral; osteoartrite femorotibial medial e patelofemoral; pequeno derrame articular com sinais de sinovite”,

Joelho esquerdo- “degeneração do menisco medial; condropatia na tréclea femoral e no côndilo femoral medial; pequena bursite do LCM; pequeno cisto poplíteo sem sinais de extravasamento líquido”.

3. Em (Evento 46, OUT 53, Página 1), foi acostado receituário da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos – Hospital Geral e Maternidade, emitido em 17 de julho de 2019, pelo médico , onde é mencionado que o Autor é portador de **lesão complexa de joelho direito e condropatia de joelho esquerdo** com indicação de **tratamento cirúrgico** de ambos os joelhos. Apresenta incapacidade funcional que limita sua função laborativa. Foram informadas as seguintes Classificações Internacionais de Doenças (CID-10) **M17 Gonartrose [artrose do joelho]** e **M23 Transtornos internos dos joelhos.**



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

II - ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO / DO PLEITO

Conforme abordado em PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT-FEDERAL Nº 0968/2018, emitido em 14 de novembro de 2018 (Evento 21, OUT 29, Páginas 1 a 7).

DO QUADRO CLÍNICO

Em complemento ao abordado em PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT-FEDERAL Nº 0968/2018, emitido em 14 de novembro de 2018 (Evento 21, OUT 29, Páginas 1 a 7)

1. A **condropatia patelar** (Condromalácia) é um termo aplicado à perda de cartilagem envolvendo uma ou mais porções da patela; sua incidência na população é muito alta, aumentando conforme a faixa etária, sendo mais comum em pacientes do sexo feminino e com excesso de peso. As causas de condromalácia incluem instabilidade, trauma direto, fratura, subluxação patelar, aumento do ângulo do quadríceps (ângulo Q), músculo vasto medial ineficiente, mau alinhamento pós-traumático, síndrome da pressão lateral excessiva e lesão do ligamento cruzado posterior. Dois tipos de alterações podem ocorrer na gênese da condromalácia patelar: degeneração superficial dependente da idade (pessoas de meia-idade e idosos) e degeneração basal (adolescentes). Nos pacientes jovens, as lesões da cartilagem, se não forem diagnosticadas e tratadas, podem resultar em osteoartrose prematura. A ressonância magnética, com seu excelente contraste de partes moles, é a melhor técnica de imagem disponível para estudo das lesões de cartilagem¹.

III – CONCLUSÃO

1. Considerando que após emissão de PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT-FEDERAL Nº 0968/2018, onde é solicitado documento médico que verse sobre o atual quadro clínico do Autor e suas necessidades terapêuticas, foram acostados novos documentos médicos (Evento 46, OUT 52, Páginas 1 a 3; Evento 46, OUT 53, Página 1) onde é informado que o Autor apresenta lesão complexa de joelho direito e condropatia de joelho esquerdo com indicação de tratamento cirúrgico de ambos os joelhos.

2. Desta forma, destaca-se que a cirurgia ortopédica **está indicada** ao tratamento do quadro clínico do Autor - joelho direito: “rotura completa do LCP e do LCA; rotura prévia do LCM e do LCL”, “rotura do menisco medial e de forma discreta do menisco lateral; osteoartrite femorotibial medial e patelofemoral; pequeno derrame articular com sinais de sinovite” e joelho esquerdo: “degeneração do menisco medial; condropatia na tréclea femoral e no côndilo femoral medial; pequena bursite do LCM; pequeno cisto poplíteo sem sinais de extravasamento líquido”.

3. Corrobora-se ao abordado em PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT-FEDERAL Nº 0968/2018 (Evento 21, OUT 29, Páginas 1 a 7), que o tratamento em ortopedia cirúrgica está coberto pelo SUS, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS (SIGTAP): tratamento

¹ FREIRE, M. F. O. et al. Condromalácia de patela: comparação entre os achados em aparelhos de ressonância magnética de alto e baixo campo magnético. Radiologia Brasileira, v. 39 n. 3, p. 167-174, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rb/v39n3/a04v39n3>>. Acesso em: 12 dez. 2017.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

cirúrgico de rotura de menisco com sutura meniscal uni / bicompatimental e tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial / total, reconstrução ligamentar extra-articular do joelho sob o código de procedimento: 04.08.05.088-8, 04.08.05.089-6 e 04.08.05.015-2.

4. Salienta-se que cabe ao médico especialista (cirurgião ortopedista) e escolha da melhor abordagem terapêutica adequada ao caso do Autor.

5. Destaca-se que em consulta ao site do **Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO)**, verificou-se que o Autor encontra-se em lista de espera para cirurgia – Lista: **joelho**; sublista: **reconstrução multi-ligamentar**, Status: **Pendente (ANEXO I)**².

6. Portanto, entende-se que a via administrativa para o caso em tela já está sendo utilizada, sem a resolução do atendimento até o presente momento.

7. Quanto aos questionamentos sobre o grau de urgência e prazo máximo que o Autor pode aguardar para a realização da cirurgia, elucida-se que tais informações não foram citadas em documentos novos acostados ao processo. Contudo, foi informado que o Autor apresenta “*incapacidade funcional que limita sua função laborativa*” (Evento 46, OUT 53, Página 1). Assim, destaca-se que a demora exacerbada na realização do tratamento do Autor pode influenciar negativamente no prognóstico em questão.

É o parecer.

À 4ª Vara Federal de Campos, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

VIRGINIA SILVA
Enfermeira
COREN/RJ 321.417
ID. 4.455.176-2

MARCELA MACHADO DURAO
Assistente de Coordenação
CRF-RJ 11517
ID. 4.216.255-6

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

² INTO Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia. Ministério da Saúde. Fila para cirurgias. Disponível em: <<https://sistemas.into.saude.gov.br/internet/fila/resultado.aspx?p=250929>>. Acesso em: 12 dez. 2019.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

ANEXO I

Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Buscar no portal



Perguntas Frequentes | Central de Atendimento | Área de imprensa | Webmail e Extranet



Prontuário: 250929
Lista: JOELHO
SubLista: RECONSTRUÇÃO MULTI-LIGAMENTAR
Sexo: MASCULINO
Data da Pesquisa: 12/12/2019 13:36:32
PENDENTE

Digite o Nº do Prontuário

250929

Buscar

Paciente
Pendente
para realizar cirurgia.

Lista de Espera dos Pacientes do INTO

FILA: JOELHO - 4359 PACIENTES ATIVOS NA FILA

SUBFILA: RECONSTRUÇÃO MULTI-LIGAMENTAR 97 PACIENTES ATIVOS NA SUBFILA					OUTRAS SUBLISTAS			
Aguardando Chamado	Enviado Carta	Realizando Exame	Prontos para Cirurgia	Pendentes	SUBFILAS	M	F	TOT
1º - 309774				205809	ARTRODESE	14	8	22
2º - 325113				254497	ARTROPLASTIA PRIMÁRIA BILAT...	102	332	434
3º - 312805				250929	ARTROPLASTIA PRIMÁRIA NÃO O...	800	1658	2458
4º - 311789					ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL	7	17	24
5º - 329516					ATI/DOENÇA REUMATOLÓGICA /...	27	81	108
6º - 326476					ATI-PÓS FRATURA ENVELHECIDA...	21	12	33
					CONTINUIDADE DO TRATAMENTO/...	57	26	82
					CONVERSÃO DE ESPACADOR	3	3	6
					DOENÇAS DO APARELHO EXTENSOR	15	16	32
					INFECÇÃO	5	10	15
					JOELHO - ARTROSCOPIA	70	23	92